



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

**RESOLVE:**

Aprovar *ad referendum* o Projeto de Pesquisa da Profa. Dra. JULIANA DE SALES SILVA, intitulado “**Gastos Públicos com educação fundamental no Pará: Uma análise da eficiência técnica e seus determinantes**”, com vigência de 01/09/2018 a 31/08/2019, e alocação de carga horária de dez horas, conforme as Resoluções nº 21 e 27/2014, do CONSEPE/Unifesspa.

**EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**

*prova do "ad referendum" na  
11 reunião do IEDAR, em  
4/7/18*

**Anthony Alexandre Vigar**  
Secretário-Executivo (IEDAR)  
SIAPE: 2214932